



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 023/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n.º 178, de 01 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I e o *caput* do §3º do art. 3º do Decreto n.º 178, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 01 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral